



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** (instrumento jurídico de que trata da Lei no.11.788/08)

Aos 04 dias do mês de JANEIRO de 2016, na cidade de TAUBATE  
neste ato, as partes a seguir nomeadas:

**TCE No.: 0003602641**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Razão Social: FAC.DE CIENCIAS HUMANAS DE CRUZEIRO-FACIC Código CIEE No.: 31841\*A\*000232  
FAC.DE CIENCIAS HUMANAS DE CRUZEIRO  
Endereço: RUA DOS ANDRADAS, 1039 Bairro: VILA BRASIL  
CEP: 12703-030 Cidade: CRUZEIRO UF: SP Fone:  
CNPJ: 07.747.668/0001-46  
Representada por: PATRICIA BAPTISTELLA Cargo: DIRETORA  
Responsável pelo estágio: PATRICIA BAPTISTELLA Cargo: DIRETORA

**CONCEDENTE**

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE AREIAS Código CIEE No.: 5177N\*0001\*  
Endereço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 285 Bairro: CENTRO  
CEP: 12820-000 Cidade: AREIAS UF: SP Fone:  
CNPJ: 00.457.468/0001-00 Código Atividade: 79  
Representada por: WAGNER ONOFRE CUNHA LARA Cargo: PRESIDENTE  
Supervisor: SILVIA HELENA SILVA :OAB 181933 Cargo: ASSESSOR JURIDICO

**ESTAGIÁRIO**

Nome: ARILSON JOSE DA SILVA Código CIEE No.: 0632352  
Endereço: RUA CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA 180 Bairro: SaO SEBASTIAO  
CEP: 12820-000 Cidade: AREIAS UF: SP Fone: 31071457  
Regularmente Matriculado: 5. SEM do Curso de: ADMINISTRACAO  
Nível: SUPERIOR Matrícula No.: CPF/MF: 439.648.218-37  
Dt.Nascimento: 26/03/1996 Período de aula: Noite E-mail: josearilson03@gmail.com  
Condições do Estágio:

- Vigência de: 04/01/2016 até 31/12/2016.
- Horário das 08:00 as 12:00 horas, em 5 dias, 04:00 horas diárias, e totalizando 20:00 horas semanais
- Bolsa-Auxílio inicial de: R\$ 350,00 ( Mensal) ( TREZENTOS E CINQUENTA REAIS ) e R\$ 50,00 AUXILIO TRANSPORTE MENSAL( CINQUENTA REAIS )MENSAL

**Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA 1a** - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA 2a** - O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não-obrigatório, está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei no. 11.788/08.

**CLÁUSULA 3a** - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;
- Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

**CLÁUSULA 4a** - Cabe à CONCEDENTE:

- Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;
- Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que truncamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente ao ESTAGIÁRIO;
- Conceder auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO;
- Assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado, nos termos da lei 11.788/08;

Controle emissão : 0126 - 0003602641 - 01 - v. 17548radmin - Pag. 1/2

Direitos reservados. Proibida a reprodução, de todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.

rev.1



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- i) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- j) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- l) Informar ao CIEE a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
- m) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 3 (três) partes signatárias.

**CLÁUSULA 5a - Cabe ao ESTAGIÁRIO:**

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Concedente e ao Agente de Integração;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino e à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher os Relatórios de Estágio a fim de subsidiar as Instituições de Ensino com informações sobre seu estágio.

**CLÁUSULA 6a** - O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

**Párrafo Primeiro:** O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

**Párrafo Segundo:** O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constitui motivo de imediata rescisão.

**CLÁUSULA 7a** - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE de comum acordo, nos termos do art. 5º da Lei nº. 11.788 de 2008, elegem o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO a quem comunicarão a interrupção ou eventuais modificações do convencionado no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8a** - O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará seguro contra acidentes pessoais conforme apólice nº 850.579 no valor de R\$ 15.000,00, da seguradora BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

**E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO-TCE, as partes assinam em 4 vias de igual teor.**

**PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

Auxiliar em rotinas diversas da área; Arquivar documentos; Organizar arquivos

INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
carimbo e assinatura

ESTAGIÁRIO

CONCEDENTE  
carimbo e assinatura

REPRESENTANTE LEGAL (estudante menor)

Nome:

RG:

Controle emissão : 0126 - 0003602641 - 01 - v. 17548rbadmin - Pag. 2/2

Direitos reservados. Proibida a reprodução, de todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.

rev.1

### Julgamento do Convite 01/2016

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município da Estância Climática de Análândia/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento do Convite 01/2016, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento da infraestrutura visando à realização dos festejos carnavalescos de 2016. As propostas julgadas vencedoras foram das empresas Luciene Bazilio, com valor global de R\$ 22.100,00; Paulo Maximiliano Barramansa, com valor global de R\$ 8.700,00; Sérgio Aparecido Leme, com valor global de R\$ 13.800,00 e Estrutura Show Ltda ME, com valor global de R\$26.500,00. Convocamos as empresas enquadradas como ME ou EPP para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a notificação formal da classificação provisória. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Análândia/SP, 22/01/2016. Adriana Batista Alves – Presidente.

### Julgamento do Convite 02/2016

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município da Estância Climática de Análândia/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento do Convite 02/2016, visando a contratação de empresa para apresentação artística com banda e sonorização para os eventos de carnaval 2016. A proposta julgada vencedora foi da empresa Paulo Maximiliano Barramansa, com valor global de R\$ 54.000,00. Convocamos as empresas enquadradas como ME ou EPP para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a notificação formal da classificação provisória. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Análândia/SP, 22/01/2016. Adriana Batista Alves – Presidente.

### Julgamento do Convite 03/2016

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município da Estância Climática de Análândia/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento do Convite 03/2016, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe de segurança no evento carnaval de 2016. A proposta julgada vencedora foi da empresa Hatsue Koga Fernandes, com valor global de R\$ 21.600,00. Convocamos as empresas enquadradas como ME ou EPP para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a notificação formal da classificação provisória. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Análândia/SP, 22/01/2016. Adriana Batista Alves – Presidente.

## ANDRADINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação. Processo 01/16 – Pregão 01/16. Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviço de limpeza em ambiente escolar. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar, o lote do objeto licitado, a empresa: ANA NATÁLIA ARAUJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME. Andradina, 21 de janeiro de 2016. Jamil Akio Ono – Prefeito.

## ANGATUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

#### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angatuba CONVOCA a empresa Dox Segurança Patrimonial e Vigilância Ltda EPP, segunda colocada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 - Processo nº 090/2015, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ANGATUBA, a comparecer no Setor de Licitações desta Prefeitura no dia 26 de janeiro de 2016 às 10.00 horas, para abertura do Envelope nº 02 – Documentação de Habilitação, vez que a primeira colocada na referida licitação está impedida de celebrar contrato. Angatuba, 21 de janeiro de 2016. Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli. Prefeito Municipal.

## ARAÇOÍABA DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOÍABA DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Tendo em vista a necessidade de adaptações técnicas no edital, comunicamos que a data de abertura agendada para o dia 26 de JANEIRO de 2016, às 13:30 horas, FICA SUSPensa. Informações referentes ao certame serão comunicadas oportunamente.

DELORGES MANO  
Comissão Permanente de Licitações  
Presidente

## ARARAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2015

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro as empresas:

LOTE 01 - ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

R\$ 9.340,00

LOTE 02 - AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA - EPP

R\$ 1.698,00

Araras, 11 de janeiro de 2016.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 67/2015

DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de

Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo pregoeiro a empresa:

TERRAPAC ENGENHARIA LTDA.

Lote 001: locação escavadeira hidráulica

Lote 002: locação pá carregadeira

Lote 003: locação pá carregadeira sobre pneus

Lote 004: locação retro escavadeira

Lote 005: locação motoniveladora

Lote 008: locação rolo compactador liso

Lote 009: locação rolo compactador de pneus

Lote 010: locação vibroacabadora asfáltica

Lote 011: locação caminhão pipa

Lote 012: locação de políindaste

ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Lote 006: locação rolo compactador de sapata

PASCOTTI SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE

MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.

Lote 007: locação trator esteiras

Lote 013: contratação de prancha para transporte.

Araras, 18 de janeiro de 2016.

DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Araras torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas na Coordenadoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração, às seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 – OBJETO: contratação de empresa para publicação de atos oficiais emanados pelo Poder Executivo em jornal local ou regional, com circulação mínima de 03 (três) dias por semana no município de Araras/SP, em páginas internas.

ENCERRAMENTO: às 10:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016 – OBJETO: registrar o menor preço, para eventuais contratações futuras, de serviços de manutenção mecânica hidráulica de veículos coletores e compactadores de lixo domiciliar e máquinas pesadas da frota municipal.

ENCERRAMENTO: às 10:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 – OBJETO: prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado, bem como disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Município de Araras, Estado de São Paulo, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Araras.

ENCERRAMENTO: às 10:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 – OBJETO: registro de preços de serviços de construção e reparo de calçada tipo mosaico português com pedras pretas e amarelas (petit pavé), pelo prazo de 12 (doze) meses.

ENCERRAMENTO: às 10:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2016.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2016.

TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2016 – OBJETO: registro de preços para aquisição de ventiladores para atender as necessidades das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2016.

TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

As pastas, contendo os editais e demais anexos, estarão à disposição dos interessados para retirada e consulta na Coordenadoria de Compras, no endereço supra, durante o horário das 9:00 às 16:00 horas. A pasta também poderá também ser obtida no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Araras, endereço [www.araras.sp.gov.br/licitacao](http://www.araras.sp.gov.br/licitacao) ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Coordenadoria de Compras, pelo telefone 19 3547.3107 ou pelo e-mail [compras@araras.sp.gov.br](mailto:compras@araras.sp.gov.br).

Araras, 22 de janeiro de 2016.

JOÃO JOSÉ BIANCO

Secretário Municipal de Administração

## AREIAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 02/2015

CONCEDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTAGIÁRIO – SUZAN GRAZIELLY M. DO NASCIMENTO

OBJETO- Prestação de serviços de estágio

DATA ASSINATURA – 30/12/2015

VIGÊNCIA – de 01/01/2016 à 31/12/2016

VALOR MENSAL - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

mensais, mais, auxílio transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

mensais;

MODALIDADE – dispensa de licitação

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2015

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

CONTRATADA – WEBLINE SOFTWARE LTDA

OBJETO- prestação de serviços de fornecimento, manuten-

ção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática

para gestão do processo legislativo denominado webcamara,

hospedagem e manutenção técnica de site e serviços de stream-

ing (transmissão ao vivo das sessões)

DATA DA ASSINATURA – 30/12/2015

VIGÊNCIA – 01/01/2016 à 31/12/2016

VALOR ANUAL - R\$ 7.616,76 (sete mil, seiscentos e dez-

seis reais e setenta e seis centavos)

MODALIDADE – Dispensa de Licitação

CONTRATO Nº 01/2016

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

CONTRATADA – JOANA DALVA DE MIRA CAMARGO

OBJETO- prestação de serviços de limpeza e conservação do

prédio da Câmara Municipal.

DATA DA ASSINATURA – 04/01/2016

VIGÊNCIA – 04/01/2016 à 31/12/2016

VALOR ANUAL - R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte

reais)

MODALIDADE – dispensa de licitação

CONTRATO Nº 02/2016

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

CONTRATADA – ARILSON JOSÉ DA SILVA

OBJETO- Prestação de serviços de estágio

DATA ASSINATURA – 04/01/2016

VIGÊNCIA – de 04/01/2016 à 31/12/2016

VALOR MENSAL - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

mensais, mais, auxílio transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

mensais;

MODALIDADE – dispensa de licitação

## ARTUR NOGUEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, a integra do Parecer se encontra no site [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br). Abre-se prazo recursal conforme Lei nº 8666/93. Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2016. A COMISSÃO

## ARUJÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ